

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

DESPACHO

APROVADO

(PRESIDENTE)

0 4 NOV. 2020

REQUERIMENTO N.º:

1348

Informações da Prefeitura sobre a Abertura dos Cemitérios Públicos e Particulares.

CONSIDERANDO que centenas de familiares de falecidos por COVID-19 ou não, procuraram este Vereador, solicitando ajuda na solicitação à abertura dos Cemitérios Públicos e Particulares;

CONSIDERANDO a dor dos familiares que perderam os seus entes neste tempo de pandemia e que não puderam prestar as devidas homenagens e nem mesmo velá-los como de costume;

CONSIDERANDO que, dia 09/10/20, o Governo do Estado de São Paulo anunciou mudança da fase **amarela** para a **verde** na Região de Sorocaba;

CONSIDERANDO que Governador do Estado de São Paulo, ontem 26/10, liberou visitas em cemitérios no feriado de finados;

CONSIDERANDO que os hipermercados, mercados, bares e restaurantes na cidade de Sorocaba estão funcionando dentro das normas exigidas pelas autoridades sanitárias.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Isto posto é que:

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, oficiado ao Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1) Por qual motivo os cemitérios não poderão abrir para que os familiares possam estar prestando as devidas homenagens aos seu entes querido?

S/S., 27 de outubro de 2020.

ANSELMO ROLIM NETO.

Vereador



Gabinete da Prefeita

GP-RIM- 1311/2020

Sorocaba, 24 de novembro de 2020

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1348/2020, de autoria do nobre vereador Anselmo Rolim Neto e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre a abertura dos cemitérios públicos e particulares, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos da Secretaria de Serviços Públicos e Obras — SERPO que a Seção de Administração de Cemitérios — SACEM encontra-se cumprindo a determinação da Instrução Normativa SES/SERPO nº 02 de 29 de outubro do corrente ano, publicada no Jornal do Município de 29/10/2020 que dispõe sobre a reabertura dos cemitérios para visitação (das 8h até as 16h30) a partir do dia 02 de novembro de 2020.

Informamos também que a mencionada Instrução Normativa recomenda os cuidados necessários com a preservação da saúde individual e coletiva dos munícipes que visitam os cemitérios.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JESUEL GOMES

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal

SOROCABA – SP